DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 7
Portarias 12
Licitações e Contratos 13
Homologação / Adjudicação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

LEI N.º 987/2025.
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS, INSERE O ARTIGO 34-A NA LEI n.º 934/24 DE 18 DE JUNHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SÉRGIO LOPES DA SILVA, prefeito municipal de Florínea Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar os recursos provenientes da alienação de bens móveis inservíveis, realizada por meio de leilão público (Processo n.º 056/2025 Leilão Eletrônico n.º 001/2025), no Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2.º Fica inserido o Art. 34-A na Lei n.º 934/2024, de 18 de junho de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 34-A. *Para efeitos do art. 44 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, as receitas provenientes da alienação de bens poderão ser utilizadas para atender despesas de obrigações patronais previdenciárias, de contribuições e aportes no exercício de 2025."*

Art. 3.º A aplicação prevista no art. 1º está em conformidade com o disposto no art. 44 da Lei Complementar n.º 101/00, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 19 de novembro de 2025.

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

LEI N.º 988/2025.
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SÉRGIO LOPES DA SILVA, prefeito municipal de Florínea Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 805/2021, de 04 de novembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal n.º 934/2024, de 18 de junho de 2024 e anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, Lei n.º 955/2024, de 23 de dezembro de 2024, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64 no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ESPECIAL	
.02		**PODER EXECUTIVO**	
02.04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**	
02.04.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.		**SAÚDE**	
10. 301.		**ATENÇÃO BASICA**	
10. 301. 0004.		**ASSISTENCIA A SAÚDE**	
10.301.0004.1.XX X		**EMENDA DEPUTADA LETICIA AGUIAR**	
(xxx) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo (Cod. Apl. 801.000)	100.000,00

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

02.14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**	
02.14.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**	
18.		**COMERCIO E SERVIÇO**	
18. 541.		**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	
18. 541. 0019.		**DEFESA AO MEIO AMBIENTE**	
18.541.0019.1.XXX		**AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA**	
(xxx) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		TOTAL	**170.000,00**

Art. 3.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1724.50.0.0.00.00	TRANSF.CONV.EST.E DF PARA SUS	100.000,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00
	TOTAL DO EXCESSO VERIFICADO	**150.000,00**

b) **ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme verifica-se a seguir:

	(-) ANULAÇÃO	
.02	**PODER EXECUTIVO**	
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.01.01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.	**ADMINISTRAÇÃO**	
04. 122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

04. 122. 0002		**ADMINITRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
04.122.0002.2.002		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
(19) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		TOTAL	**20.000,00**

Art. 4.º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de recursos de Superávit Financeiro.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 19 de novembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 074/2025.
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SÉRGIO LOPES DA SILVA, prefeito municipal de Florínea Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, e conforme a Lei n.º 988/2025, de 19 de novembro de 2025, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.		SAÚDE	
10. 301.		ATENÇÃO BASICA	
10. 301. 0004.		ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.1.XX X		EMENDA DEPUTADA LETICIA AGUIAR	
(xxx) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo (Cod. Apl. 801.000)	100.000,00
02.14		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
18.		COMERCIO E SERVIÇO	
18. 541.		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18. 541. 0019.		DEFESA AO MEIO AMBIENTE	
18.541.0019.1.XX X		AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA	
(xxx) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

			20.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		TOTAL	**170.000,00**

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1.º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1724.50.0.0.00.00	TRANSF.CONV.EST.E DF PARA SUS	100.000,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00
	TOTAL DO EXCESSO VERIFICADO	**150.000,00**

b) **ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1.º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme verifica-se a seguir:

(-)		ANULAÇÃO	
.02		**PODER EXECUTIVO**	
02.01		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.01.01		**GABINETE DO PREFEITO**	
04.		**ADMINISTRAÇÃO**	
04. 122		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
04. 122. 0002		**ADMINITRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
04.122.0002.2.002		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
(19) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		TOTAL	**20.000,00**

Art. 3.º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de recursos de Superávit Financeiro.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 19 de novembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Ofício n.º 157/2025.

Florínea/SP, em 14 de novembro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência, para efetuar apresentação de Projeto de Lei n.º 027/2025**, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** para a devida apreciação e posterior deliberação desta Casa de Leis.

O projeto vislumbra autorização legislativa para criação de dotações na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, para emenda da Deputada Estadual Leticia Aguiar (Custeio);

E ainda, criação de dotação na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária Meio Ambiente, para aquisição de um Trator Cortador de Grama referente ao Convenio SEDRUS – Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo.

Tais despesas revestem-se de legalidade, nos termos do art. 37 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Confiantes em contar com favorável acolhida para a proposição de lei ora encaminhada, valemo-nos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência expressões de real apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Exma Sra.
Karina Coelho Barreiros Nascimento
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Florínea – SP

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

-J-U-S-T-I-F-I-C-A-T-I-V-A-

Florínea/SP, em 14 de novembro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência, para efetuar apresentação de Projeto de Lei n.º 027/2025, **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** para a devida apreciação e posterior deliberação desta Casa de Leis.

O projeto vislumbra autorização legislativa para criação de dotações na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, para emenda da Deputada Estadual Leticia Aguiar (Custeio).

E ainda, criação de dotação na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária Meio Ambiente, para aquisição de um Trator Cortador de Grama referente ao Convenio SEDRUS – Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo.

Tais despesas revestem-se de legalidade, nos termos do art. 37 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Confiantes em contar com favorável acolhida para a proposição de Lei ora encaminhada, valemo-nos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência expressões de real apreço e elevada consideração.

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sra.
KARINA COELHO BARREIROS
DD. Presidente da E. Câmara Municipal de
Florínea-SP

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 429/2025.
De 19 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre retorno de afastamento por motivos particulares de servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º REINTEGRAR a Sra. **CAMILA RODRIGUES FERREIRA,** portadora do RG n.º 27.898.389-3/SSP-SP e CPF/MF n.º 368.852.178-16, servidora ocupante de cargo efetivo afastada por motivos particulares conforme Portaria n.º 122/2024, retornando às suas atividades laborativas junto à Secretaria Municipal do Bem Estar Social e da Mulher, à partir do dia 19.11.2025, nos termos do Art. 107 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de novembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP, Comunica que o Processo nº 068/2025 – Pregão Eletrônico 019/2025.

Objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS POR OCASIÃO DO NATAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA"

Foi Adjudicado e Homologado em favor das empresas:

- M.V. LEME SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 11.179.148/0001-51, vencedora do lote único 1, pelo valor total de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais);

Data dos Atos: 24/11/2025

Florínea-SP, 24 de novembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....